Ordem de serviço nº 06

CANDIDATURA A SUBSÍDIO DE AÇÃO SOCIAL ESCOLAR PARA O ANO ESCOLAR 2025/2026

Encontra-se aberto o prazo de candidatura ao subsídio de ação social escolar para o próximo ano letivo 2025/2026.

Todos os alunos que pretendam candidatar-se ao referido subsídio devem entregar candidatura, tendo em consideração que este subsídio é de atribuição anual.

A candidatura deverá ser efetuada nos Serviços de Administração Escolar, através de impresso próprio a adquirir na reprografia, juntamente com o comprovativo de NIB e com o documento no qual consta o escalão de abono de família auferido. Este documento deverá estar atualizado e devidamente validado na página da Segurança Social Direta.

A candidatura deverá ser efetuada de **19 de maio** a **13 de junho**.

A não entrega da candidatura no prazo estabelecido implica a não atribuição deste apoio no ano letivo 2025/2026.

Para esclarecimentos, devem ser contactados os serviços administrativos por telefone dentro do horário de atendimento ao público a consultar na página da escola, ou por email (secretaria@esspc.pt).

S. Pedro da Cova, 16 de maio de 2025

A Diretora

ESCOLA SECUNDÁRIA DE S. PEDRO DA COVA * 403404 *

(Ana Cristina Rangel Costa dos Santos)

Rua Eduardo Castro Gandra, 4510-259 São Pedro da Cova | Telefone 224632437/224630137 | www.esspc.pt | esspcova@gmail.com